



Roberta Arroio <roberta.arroio@supel.ro.gov.br>

ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90543/2024/SUPEL/RO

1 mensagem

Para: cplo@supel.ro.gov.br

21 de maio de 2025 às 08:54

Prezados(as),

Bom dia!

A empresa [REDACTED], inscrita no CNPJ: [REDACTED] localizada na [REDACTED] por intermédio do seu representante legal [REDACTED] portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] Vem respeitosamente por meio desta busca esclarecimento, referente ao PREGAO ELETRÔNICO Nº 90543/2024/SUPEL/RO

1) Conforme o item 12.4.3.

d) Os atestados serão aceitos somente quando houver a indicação do nº da ART e/ou RRT que lhe deu origem ou acompanhado do acervo técnico do profissional, referente ao atestado apresentado.

e) Os atestados e os acervos apresentados pelas empresas deverão ser destacados os itens que comprovarão as exigências.

Será exigido atestado de entrega de material básico com ART ou RRT ? O objeto licitado não se trata de serviço ou serviço de manutenção, mas de fornecimento de material básico.

Está havendo um excesso de exigência de documentos tornando a licitação direcionada para empresas que possuem esses documentos .

O excesso de formalismo na fase de habilitação pode ocorrer quando a administração pública exige documentos ou requisitos além do estritamente necessário para comprovar a capacidade do licitante, mesmo que a empresa já tenha comprovado a sua aptidão. Isso pode levar à inabilitação injusta de licitantes, prejudicando a concorrência e a seleção da melhor proposta para o poder público.

O formalismo excessivo se caracteriza por exigências burocráticas e desnecessárias que dificultam a participação dos licitantes no processo. A administração pública deve priorizar a finalidade da licitação, que é a seleção da melhor oferta, e não se apegar a detalhes formais que não são essenciais para garantir a capacidade do licitante.

A exigência de documentos desnecessários pode afastar licitantes, reduzindo a concorrência e o potencial de obter propostas mais vantajosas para a administração pública.

Solicitamos que o edital seja reavaliado para que o certame se torne mais competitivo e mais justo para os participantes.